

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria de Educação do Estado do Ceará		
EMENTA: Declara extinto o Colégio Ateneu, CNPJ: 05.405.694/001-60, INEP Nº 23213523, situado na Rua João Crispim, 1059, Paupina, 60873-285 Fortaleza-CE.		
RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras		
NUP 30021.000067/2024-42	PARECER: 0123/2024	APROVADO: 3/4/2024

I – RELATÓRIO

O presente processo contém ofício nº 003/2024-Coesc/Seduc, datado de 23 de janeiro de 2024 subscrito pela Sra. Elineide Alves de Oliveira, Orientadora da Cedre/Coesc/Seduc, dirigido ao Conselho Estadual de Educação, mediante o qual comunica o encerramento das atividades do Colégio Ateneu, situado na Rua João Crispim, 1059, Paupina, 60873-285 Fortaleza-CE, Inep/Censo Escolar nº 23213523, CNPJ: 05.405.694/0001-60, em dezembro de 2023.

Está anexado ao processo, o ofício 002/203 do Colégio Ateneu, direcionando a guarda do acervo escolar ao Setor de Documentação Escolar da Seduc e o ofício 001/2024, comunicando ao CEE, o encerramento de suas atividades.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela, encontra respaldo no artigo 15, combinado com o 16, incisos I, II e III da Resolução nº 451/2014 que dispõe sobre credenciamento e reconhecimentos de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.

III – VOTO DA RELATORA

Nesse sentido voto pela extinção da unidade escolar e que sejam certificadas a Seduc e a Célula de Registros Escolares do CEE, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso.

FOR: SF
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 0123/2024

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 3 de março de 2024.

lms
LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora e Presidente da Ceb

Ada P G Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR:SF
REV: KB

2/2